

Assunto: Afastamento
Expediente: 142130-2000/14-7
Nome: Kátia Maria Minuzzi Brodt
Id.Func./Vínculo: 2981254/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 01/12/2014 a 03/12/2014.
Evento e justificativa: Oficina de Apresentação e Homologação do Novo Sistema Informatizado de Gerenciamento do SNT- Etapa Região Sul.
Condição: com direito a diárias e passagens através de recurso federal nº 1889.

Código: 1420963

Assunto: Afastamento
Expediente: 142130-2000/14-7
Nome: Maria Marta Leirias
Id.Func./Vínculo: 2512750/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 01/12/2014 a 03/12/2014.
Evento e justificativa: Oficina de Apresentação e Homologação do Novo Sistema Informatizado de Gerenciamento do SNT- Etapa Região Sul.
Condição: com direito a diárias e passagens através de recurso federal nº 1889.

Código: 1420964

Assunto: Afastamento
Expediente: 127351-2000/14-3
Nome: Mauro Kruter Kotthar
Id.Func./Vínculo: 1348523/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Engenheiro
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Luís/MA.
Período de afastamento: 01/12/2014 a 04/12/2014.
Evento e justificativa: Seminário e Oficina e Trabalho: estratégias para a elaboração do Plano de Emergência em Saúde em Desastre no Estado.
Condição: sem ônus.

Código: 1420965

Assunto: Afastamento
Expediente: 144564-2000/14-0
Nome: Nemora Tregnago Barcellos
Id.Func./Vínculo: 1675303/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 25/11/2014 a 26/11/2014.
Evento e justificativa: receber Prêmio Saúde 2014 referente ao trabalho "Risco de Doença Cardíaca Coronária entre Pacientes Infectados pelo HIV: um estudo multicêntrico no Brasil".
Condição: sem ônus.

Código: 1420966

Assunto: Afastamento
Expediente: 143733-2000/14-1
Nome: Raquel Gehrke Panzini
Id.Func./Vínculo: 3077241/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Goiânia/GO.
Período de afastamento: 01/12/2014 a 02/12/2014.
Evento e justificativa: 4º Encontro de Ouvidorias do SUS do Estado de Goiás.
Condição: com direito a diárias e passagens através de recurso federal nº 1889.

Código: 1420968

Assunto: Afastamento
Expediente: 142130-2000/14-7
Nome: Sandra Rodrigues dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1800221/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 01/12/2014 a 03/12/2014.
Evento e justificativa: Oficina de Apresentação e Homologação do Novo Sistema Informatizado de Gerenciamento do SNT- Etapa Região Sul.
Condição: com direito a diárias e passagens através de recurso federal nº 1889.

Código: 1420969**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1.261/2014**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes do SUS;

CONSIDERANDO, a Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011 que dispõe sobre a Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS nº 2866/2011 de 02 de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População do Campo e da Floresta;

CONSIDERANDO, a Portaria 971 de 03 de maio de 2006 e 1600 de 17 de julho de 2006. Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares;

CONSIDERANDO, a Portaria 2761 de 19 de novembro de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO, a Resolução N.º 098/13 - CIB/RS de 05 de abril de 2013, que estabelece incentivo financeiro à Estratégia da Saúde da Família Quilombola;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS N.º 3.027, de 26 de novembro de 2007 que constitui a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sus - ParticipaSUS;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS nº 2.808, de 07 de dezembro de 2012, que constitui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados e ao distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na implementação de ações com vistas à formulação do Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP);

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Comitê de Saúde das Populações do Campo, das Florestas e das Águas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Comitê de Saúde das Populações do Campo, das Florestas e das águas tem por finalidade a mobilização e o fortalecimento da Gestão Participativa no âmbito das ações em saúde para as comunidades de assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, pescadores, atingidos por barragens, agricultores familiares, camponeses, populações ribeirinhas e assalariados rurais que atuam no extrativismo vegetal, mineral e animal, bem como os trabalhadores sazonais das áreas rurais e das águas.

Art. 2º O Comitê, ora instituído, de caráter consultivo e propositivo sobre as demandas em saúde das populações descritas, será composto por representantes, titular e suplente, das seguintes representações:

Instituição	Titular	Suplente
Secretaria Estadual da Saúde, Dpto. Ações em Saúde	Guilherme Barbosa Shimo-cornaqui	Marcos Rodrigo de Oliveira Sokolowski
Secretaria Estadual da Saúde, Centro Estadual de Vigilância em Saúde	Luciana Nussbaumer	Vanda Garibotti
Represente CRE e Secretarias Municipais	Teresinha Aurélio	Flora Helena Braga Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo	Paulo André Radunz	Magda Viviane dos Santos Pereira
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST	Roberto Trajano Ferreira	Maria de Lourdes
Movimento dos Pescadores e Pescadores Artesanais Profissionais	Valdormiro Bastos Alves	Louredi Vinagre Borges
Movimento das Mulheres Camponesas - MMC	Catia Silva Bauer	Jurema Justo Mengue
Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA	Saraí Fatima Brixner	Leticia Chimini
Quilombolas	Jose Alex Borges Mendes	Teresinha Aparecida Lopes Paim
FETAG	Paula Rosana Fortunato	Natalia Valle Sarate

Parágrafo Único: A composição do Comitê Estadual de que trata esta Portaria é constituída pelas instituições e pessoas indicadas acima e, na sua ausência ou impedimentos eventuais, pelo seu representante suplente, supradenominado.

§ 1º A Coordenação do Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos Estaduais, Federais e Municipais, entidades e organizações da sociedade civil, para participar de suas reuniões ou discussões propostas.

Art. 3º Compete aos integrantes do Comitê de Saúde das Populações do Campo e da Floresta:

I - Caberá aos integrantes da Gestão Estadual a elaboração do Regimento Interno do Comitê Estadual de que trata esta Portaria, contendo a especificação de seu funcionamento, organização e forma de trabalho, bem como sobre a permanência das pessoas na coordenação do comitê; devendo ser submetido aos demais integrantes e, logo após, a Secretária de Estado de Saúde no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para fins de aprovação posterior.

II - reunir-se mensalmente para planejar as ações de fortalecimento das políticas da saúde do campo, florestas e águas, bem como realizar ações de acompanhamento necessárias à sua execução;

III - realizar ações coletivas de interiorização da política, propondo debate e auxiliando na participação na construção da política nacional com as organizações e as populações envolvidas. bem como consultar as demais organizações da sociedade civil que atuem com as populações descritas;

Art. 4º Os membros do Comitê Estadual de que trata esta Portaria não receberão qualquer tipo de gratificação pelo seu exercício, sendo este trabalho considerado trabalho de relevância pública.

Art. 5º As despesas decorrentes do funcionamento do Comitê Estadual (translado, alimentação) e demais despesas necessárias a execução das atividades de que trata esta Portaria ficarão a cargo da Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1420562**SÚMULAS**

Nº T.A.DCC/322/2014, Processo: Nº05791-20.00/13-2, celebrado em 26-11-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 29 de Novembro de 2014 até 29 de Novembro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA: ATUALIZAR O VALOR Constante na Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato nº 328/2011, passando a ser conforme abaixo descrito:
Montante "A": R\$7.633,09
Montante "B": R\$1.774,47
Total do Contrato: R\$9.407,56
Recurso: 0006 / 20.01 / 6484 / 3.3.90.39.3302.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1420569